



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 063/2014

Declara de utilidade pública a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais — SCRMG, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais — SCRMG**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 12 de dezembro
de 2014.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-